



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

DECRETO Nº 78/2024

Nomeia membros para a composição do
CME - Conselho Municipal de Educação
– do Município de Santo Antônio do
Gramma/ MG

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Gramma/MG no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do C.M.E- Conselho Municipal de Educação do Município teve prazo expirado, bem como a necessidade de constituição de novo Conselho para acompanhamento e promoção das atribuições citadas na Lei 496/2014, de 22 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados seguintes os membros para compor o Conselho Municipal de Educação – C.M.E – do Município de Santo Antônio do Gramma/MG para o período 2024- 2026, nos termos:

Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Rafael Gomes de Souza	Brenda Helen Frade Pinto

Representantes da Educação Básica Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Marlene Lemos da Silva Pereira	Camila de Sousa Moreira
Patrícia Lemos Moreira	Solange Aparecida dos Santos Silva
Valéria Gomes Palardo	Elissandra Roberta da Silva Borboza
Rosângela Gomes Ribeiro	Maria Cristina Moreira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR	SUPLENTE
Leonardo Moreira	Carolina Moreira Santanna Alves
Cláudio Adão dos Santos	Rosana Aparecida Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005
35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Vanessa Salgado Lemos	Geraldo Márcio Ribeiro

Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

TITULAR	SUPLENTE
Ana Maria Gomes Domingues	Maria Inês Almeida Gomes

Representantes da Rede Estadual de Ensino

TITULAR	SUPLENTE
Camila Antônia Nunes Viana	Marcus Felipe Lemos Gouveia

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR	SUPLENTE
Elizabeth Miranda dos Reis	Aline Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Grama, 24 de outubro de 2024.


Marco Aurelio Raminho
Prefeito Municipal